

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA CNPJ: 03.321.503/0001-57 | | Nº / ANO: 52/2018 |
| | | DATA: 11/09/2018 |
| VALOR (R\$): 2.750,98 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 30/08/2012 | Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,49% no mês 08/2018 Patrimônio líquido: 623.778.145,51 em 31/08/2018 Valor da cota: 1,727297 em 31/08/2018 | |
| Proponente: ARISTEU DE CAMPOS SILVA CPF: 278.624.128-69 | Gestor/Autorizador: ARISTEU DE CAMPOS SILVA CPF: 278.624.128-69 Certificação: ANBIMA Validade: 12/01/2021 | Responsável pela liquidação da operação: ARISTEU DE CAMPOS SILVA CPF: 278.624.128-69 |